

Disciplina: **DPC 0522 – Direito Processual Penal VI (noturno)**

Professora: Professora Doutora Marta Saad  
Monitora Daiana Ryu

**1) Programa:**

<b>Data</b>	<b>Tema da Aula</b>
06/ago	Apresentação do curso. Divisão de seminários.
13/ago	Natureza jurídica da execução e princípio da individualização da pena.
20/ago	Órgãos encarregados da execução penal.
27/ago	Direitos e deveres dos presos. Disciplina.
03/set	Estabelecimentos penais e regimes de penas.
17/set	Execução da pena privativa de liberdade. Progressão e regressão de regime.
24/set	Execução da pena privativa de liberdade. Autorização de saída. Remição.
01/out	Livramento condicional e suspensão condicional da pena.
08/out	Execução da pena restritiva de direito.
15/out	Execução da pena de multa.
22/out	Execução da medida de segurança.
29/out	Incidentes da execução.
05/nov	Indulto.

**2) Bibliografia básica:**

BRITO, Alexis Augusto Couto de. *Execução penal*. 3ª. ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CARVALHO, Salo. *Crítica à execução penal: doutrina, jurisprudência e projetos legislativos*. 2002.  
([https://www.academia.edu/7432266/Cr%C3%ADtica\\_%C3%A0\\_Execu%C3%A7%C3%A3o\\_Penal\\_1a\\_edic%C3%A7%C3%A3o](https://www.academia.edu/7432266/Cr%C3%ADtica_%C3%A0_Execu%C3%A7%C3%A3o_Penal_1a_edic%C3%A7%C3%A3o))

KUEHNE, Maurício. *Lei de execução penal anotada*. 13ª. ed.. Curitiba: Juruá, 2015.

MARCÃO, Renato Flávio. *Curso de execução penal*. 11ª. ed.. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei de execução penal anotada e interpretada*. 5ª. ed.. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, Júlio Fabbrini e FABBRINI, Renato N.. *Execução penal: comentários à Lei n. 7.210, de 11.7.1984*. 12ª. ed.. São Paulo: Atlas, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo e execução penal*. 11ª. ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

As obras, acima indicadas, são gerais e apenas referenciais.

### **3) Dinâmica das aulas e avaliação:**

#### **i) Seminário (atividade em grupo):**

Grupo formado por no máximo 10 (dez) alunos apresentará seminário no dia de aula previamente estabelecido.

O seminário deverá conter apresentação de pesquisa atual sobre o tema, como – na medida do possível – jurisprudência recente, dados oficiais, projetos de lei em tramitação sobre o assunto, pesquisas empíricas já realizadas e pertinentes ao tema a ser apresentado.

O grupo deverá apresentar um roteiro escrito, que contenha bibliografia com as fontes pesquisadas.

O roteiro deve conter, ainda, o nome de todos os participantes do grupo e seu número USP.

#### **ii) Avaliação:**

Não haverá prova bimestral.

A nota será composta pela média das notas atribuídas à participação do aluno no seminário (apresentação + roteiro escrito = 50%) e à prova semestral (50%).

Caso o aluno não apresente seminário, sua primeira nota será obtida mediante prova oral, a ser realizada no dia da prova substitutiva.

\* \* \*